



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 GABINETE DO PREFEITO

R-0001
 F-0519

DELIBERAÇÃO Nº 38, DE 3 DE Setembro DE 1948

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam transferidos os seguintes quantitativos:

Da Verba 110-Conservação 2-Subconservação 6 para a Verba 110-Conservação 1-Subconservação 4.....	2.775,00
Da Verba 690-Conservação 2-Subconservação 6 para a Verba 690-Conservação 2-Subconservação 8.....	575,00
Da Verba 890-Conservação 1-Subconservação 4 para a Verba 890-Conservação 1-Subconservação 7.....	600,00
Da Verba 890-Conservação 1-Subconservação 4 para a Verba 890-Conservação 2-Subconservação 5.....	4.980,00
Da Verba 890-Conservação 1-Subconservação 4 para a Verba 890-Conservação 2-Subconservação 6.....	4.800,00
Da Verba 890-Conservação 1-Subconservação 4 para a Verba 890-Conservação 2-Subconservação 8.....	4.500,00

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de agosto de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de Setembro de 1948.


 - GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVEIA REIS -
 - PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

28
1948

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE QUANTITATIVOS DENTRO DA
PRÓPRIA VERBA

D. A.			P A R A			I M P O R T Â N C I A		OBS.
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	PARCIAL R\$	TOTAL R\$	
110	2	6	110	1	4		2.775,00	
600	2	6	690	2	8		575,00	
890	1	4	890	1	7	600,00		
890	1	4	890	2	5	4.980,00		
890	1	4	890	2	6	4.800,00		
890	1	4	890	2	8	4.500,00	14.880,00	
							18.230,00	

Contabilidade, em 28 de agosto de 1948.

CONFÉRE:

-DELMAR DE MAGALHÃES QUEIROZ-
-CHEFE DA CONTABILIDADE-

ACO: